MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: **ELISÂNGELA MARIA DA SILVA BOSSONE**	SIAPE: **1454260**
REGIME DE TRABALHO: (**x**) Dedicação Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (**x**) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: **22/03/2007**

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada ás atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO	
			SEMESTRAL	ANUAL
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I – 1ºA	**133h**		X
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I – 1ºB	**133h**		X
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I – DP	**133h**		X
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática	TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DA INFORMAÇÃO - 4ºA	**67h.**		X
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS	PROGRAMAÇÃO WEB I – 1ºA	**67h**		X
Especialização em Educação, Tecnologia e Sociedade	PROJETOS EDUCACIONAIS	**25h**		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atividades de manutenção de ensino (estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas)	**Terça-feira**	**50min.**	**7h30min.**	**8h20min.**

Atividades de manutenção de ensino (estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas)	**Terça-feira**	**20min.**	**10h00min.**	**10h20min.**
Atividades de manutenção de ensino (estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas)	**Quarta-feira**	**50min.**	**7h30min.**	**8h20min.**
Atividades de manutenção de ensino (estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas)	**Quarta-feira**	**20min.**	**10h00min.**	**10h20min.**
Atividades de manutenção de ensino (estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas)	**Quinta-feira**	**50min.**	**7h30min.**	**8h20min.**
Atividades de manutenção de ensino (estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas)	**Quinta-feira**	**40min.**	**10h00min.**	**10h40min.**

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

i. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
i. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
ii. Orientação de Atividades Complementares;
iii. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
iv. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
v. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ATENDIMENTO AO ALUNO DE LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I (DP)	**SEGUNDA-FEIRA**	**40min.**	**14:00h**	**14:40h**
ATENDIMENTO AO ALUNO DE LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I (1A E 1B)	**SEGUNDA-FEIRA**	**1h**	**15:40h**	**16:40h**

ATENDIMENTO AO ALUNO DE TOP. ESP. SISTEMA DE INFORMAÇÃO (4A E TCC)	**SEGUNDA-FEIRA**	**1h**	**16:40h**	**17:40h**
ATENDIMENTO AO ALUNO DE PROGRAMAÇÃO WEB (TADS E TCC - PÓS)	**SEGUNDA-FEIRA**	**1h20min.**	**17:40h**	**19:00h**

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23398.0001000/2018-43	Resgatando Valores	15,2h	Indeterminado

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

3.3 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO NÃO CADASTRADAS NO COPE

FINANCIADORA	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

		HORÁRIO	
	CARGA HORÁRIA SEMANAL	INÍCIO	TÉRMINO
REUNIÕES(Reunião de Pais, Conselho de Classe)	2H.	13h30min	15h30min
Comissão de Eventos	1H.	13h30min	14h30min

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	**13,8 horas**
ATIVIDADE 2.2	**4 horas**
ATIVIDADE 2.3	**4 horas**

ATIVIDADE 3.1	**15,2 horas**
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 3.3	
ATIVIDADE 4	**3 horas**
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	
TOTAL	**40h**

Cascavel-Pr, 13 de Fevereiro de 2019.

Elisângela Maria da Silva Bossone
Professora

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROFESSOR: ELISÂNGELA MARIA DA SILVA BOSSONE
CURSO: INFORMÁTICA
SEMESTRE LETIVO: 1

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
MANHÃ	7:30 – 08:20		MANUTENÇÃO DE ENSINO	MANUTENÇÃO DE ENSINO	MANUTENÇÃO DE ENSINO	PROJETO
	8:20 – 09:10		AULA	AULA	AULA	PROJETO
	9:10 – 10:00		AULA	AULA	AULA	PROJETO
	10:00 – 10:20		MANUTENÇÃO DE ENSINO	MANUTENÇÃO DE ENSINO	MANUTENÇÃO DE ENSINO	PROJETO
	10:20 – 11:10		AULA	AULA	MANUTENÇÃO DE ENSINO (ATÉ 10:40hs)	PROJETO
	11:10 – 12:00		AULA	AULA	PROJETO	PROJETO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
TARDE	13:30 – 14:30	AULA(DP)	PROJETO	REUNIÃO	PROJETO	PROJETO
	14:30 – 15:30	ATENDIMENTO AO ALUNO (INÍCIO 14:00 AS 14:40)	PROJETO	REUNIÃO	PROJETO	PROJETO
	15:30 – 16:30	ATENDIMENTO AO ALUNO (INICIO AS 15:40)	PROJETO	COMISSÃO DE EVENTOS	PROJETO	PROJETO
	16:30 – 17:30	ATENDIMENTO AO ALUNO	PROJETO			
	17:30 – 19:00	ATENDIMENTO AO ALUNO				

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
Noite	19:00 – 19:50	AULA				
	19:50 – 20:40	AULA				
	21:00 – 21:50					
	21:50 – 22:40					

DOCENTE COORDENAÇÃO DE CURSO INFORMÁTICA COORDENAÇÃO DE CURSO ANÁLISES QUÍMICAS DIREÇÃO DE ENSINO